



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº15/20

1 **ATA Nº 15 DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - “VIRTUAL” DO DIA 27 DE**  
 2 **ABRIL DE 2020.** Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte,  
 3 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, às 19h:01min., conforme a  
 4 Resolução 02/2020, que “dispõe sobre o ATO DAS DISPOSIÇÕES  
 5 TRANSITÓRIAS, providências momentâneas e provisórias a serem observadas  
 6 pela Câmara Municipal de Assis e dá outras providências”, de 23/03/2020, que  
 7 define que enquanto perdurar a situação emergencial de saúde pública do  
 8 **Covid-19**, as Sessões Ordinárias serão realizadas de forma virtual, reuniu-se a  
 9 Câmara Municipal de Assis, sob a presidência do Vereador **REINALDO**  
 10 **ANACLETO**, Presidente em exercício, secretariando os trabalhos, os  
 11 Vereadores **EDUARDO DE CAMARGO NETO E VINÍCIUS**  
 12 **GUILHERME SÍMILI**, Vice-Presidente e 1º Secretário em exercício,  
 13 respectivamente, da Câmara Municipal de Assis. Reunida a Câmara, o Senhor  
 14 Presidente em exercício, Vereador *Reinaldo Anacleto*, convidou o Vereador  
 15 *Claudecir Rodrigues Martins*, para proceder a leitura do Trecho Bíblico (Isaias  
 16 40, Versículos 28 à 31) e do Pai Nosso e designou o Vereador *Célio Francisco*  
 17 *Diniz* como 2º Secretário. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício  
 18 determinou ao 1º Secretário em exercício, Vereador *Vinicius Guilherme Síмили*,  
 19 que procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **1ª**  
 20 **Chamada:** às **19h:04min.** (Vide anexo 01). Verificou-se a ausência da  
 21 Vereadora *Elizete Mello da Silva* por “Licença Nojo” (Vide anexo 01). Havendo  
 22 quórum regimental o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Reinaldo*  
 23 *Anacleto*, invocando a proteção de Deus, deu início aos trabalhos colocando em  
 24 votação a **Ata nº 14 da 12ª Sessão Ordinária-Virtual, do dia 22 de abril de**  
 25 **2020**, que foi **aprovada sem emendas e por unanimidade.** Às 19h:07min. o  
 26 Senhor Presidente em exercício, determinou ao 1º Secretário em exercício, que  
 27 procedesse a verificação de presença dos Senhores Vereadores. **2ª Chamada:**  
 28 **19h:07min.** (Vide Anexo 01). À seguir, o Senhor Presidente em exercício,  
 29 Vereador *Reinaldo Anacleto*, determinou ao 1º Secretário em exercício, que  
 30 procedesse a leitura da **Pauta da Ordem do Dia** (Vide Anexo 02). Procedida a  
 31 leitura, o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Reinaldo Anacleto*, colocou  
 32 em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 113/2019 DO VEREADOR**  
 33 **ERNESTO BENEDITO NÓBILE.** Usaram da palavra os Vereadores *Ernesto*  
 34 *Benedito Nóbile*, *Roque Vinicius I. T. Dias*, *Célio Francisco Diniz* e *Alexandre*  
 35 *Cobra Vencio* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 15/20 de 27/04/20.  
 36 Encerrada a discussão e colocado em votação, o **PROJETO DE LEI Nº**  
 37 **113/2019 DO VEREADOR ERNESTO BENEDITO NÓBILE** foi **aprovado**



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 15/20

38 com **13 (treze) votos favoráveis**, verificando-se **01 (uma) ausência** (Vide  
 39 anexo 03). Declarou seu voto o Vereador *Ernesto Benedito Nóbile* e suas  
 40 palavras estão inseridas no DVD nº 15/20 de 27/04/20. Dando prosseguimento,  
 41 o Senhor Presidente em exercício, Vereador *Reinaldo Anacleto*, colocou em  
 42 discussão o **PROJETO DE LEI Nº 34/2020 DO PODER EXECUTIVO**.  
 43 Usaram da palavra os Vereadores *Carlos Alberto Binato*, *Célio Francisco Diniz*,  
 44 *Claudecir Rodrigues Martins*, *Francisco de Assis da Silva* e *Alexandre Cobra*  
 45 *Vencio* e suas palavras estão inseridas no DVD nº 15/20 de 27/04/20. Encerrada  
 46 a discussão e colocado em votação, o **PROJETO DE LEI Nº 34/2020 DO**  
 47 **PODER EXECUTIVO** foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis**,  
 48 verificando-se **01 (uma) ausência** (Vide anexo 03). Declararam seus votos os  
 49 Vereadores *Claudecir Rodrigues Martins* e *Valmir Dionizio* e suas palavras  
 50 estão inseridas no DVD nº 15/20 de 27/04/20. Conforme a Resolução nº 83/03,  
 51 o Vereador *Claudecir Rodrigues Martins* procedeu a Oração do Pai Nosso. Não  
 52 havendo mais matéria para tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente em  
 53 exercício, sob a proteção de Deus, encerrou a presente Sessão às 20h:18min. e  
 54 eu Francisco José Machado, Secretário da Ata, lavrei à presente que uma vez  
 55 conferida pelo 1º Secretário, vai por ele assinada juntamente com os demais  
 56 membros da Mesa, Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário.

**REINALDO ANACLETO**  
Presidente em exercício

*Eduardo de Camargo Neto*  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vice-Presidente em exercício

*Vinicius Guilherme Síмили*  
**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
1º Secretário em exercício

*Célio Francisco Diniz*  
**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
2º Secretário em exercício



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302.4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I

Ata nº 15

Fl. nº 03

**FOLHA DE CHAMADA**

SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 27/ABRIL/20

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	19:04	19:07								
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X	X								
André Gonçalves Gomes	X	X								
Carlos Alberto Binato	X	X								
Célio Francisco Diniz	X	X								
Claudecir Rodrigues Martins	X	X								
Eduardo de Camargo Neto	X	X								
Ernesto Benedito Nóbile	X	X								
Elizete Mello da Silva	ANS.	ANS								
Francisco de Assis da Silva	X	X								
João da Silva Filho	X	X								
Luis Remo Contin	X	X								
Reinaldo Anacleto	X	X								
Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias	X	X								
Valmir Dionízio	X	X								
Vinícius Guilherme Símbili	X	X								

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**

Pelo Presidente:

Por Atestado: "Licença Nojo" - VERGADORA ELIZETE MELLO DA SILVA

Entrada em atraso:

Secretário(a) da Ata

**DEFINIÇÕES:**

(De acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (10ª revisão) - CID-10)

**1 - Nascimento vivo:** É a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto da concepção o qual, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança viva.

**2 - Óbito fetal:** É a morte de um produto da concepção, antes da expulsão ou da extração completa do corpo da Mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de o feto, depois da expulsão do corpo materno, não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária.

**3 - Causas de morte:** As causas de morte, a serem registradas no atestado médico de óbito, são todas as doenças, estados mórbidos ou lesões que produziram a morte, ou que contribuíram para ela, e as circunstâncias do acidente ou da violência que produziu essas lesões.

**4 - Causa básica de morte:** A causa básica de morte é definida como: a) a doença ou lesão que iniciou a cadeia de acontecimentos patológicos que conduziram diretamente à morte, ou b) as circunstâncias do acidente ou violência que produziram a lesão fatal.

---

**LEGISLAÇÃO:**

(Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com a redação alterada pela Lei nº 6.216, de 1975)

**CAPÍTULO IX  
DO ÓBITO**

**Art. 77 -** Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial do registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

§ 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito.

§ 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

**I Identificação**

1) Tipo de óbito:  Fetal  Não Fetal  
 2) Data do óbito: 23/04/2020  
 3) Cartão SUS: [ ]  
 4) Naturalidade: Guarani/SP

5) Nome do Falecido: Maria das Dores Melo Silva  
 6) Nome do Pai: Genor Vieira de Melo  
 7) Nome da Mãe: Amélia Severina de Melo

8) Data de nascimento: 19/12/1936  
 9) Idade: 83  
 10) Sexo:  F - Fêmea  
 11) Raça/Cor:  Branca  
 12) Situação conjugal:  Casado  
 13) Situação judicialmente:  Casado  União estável  Ignorada

14) Escolaridade (última série concluída):  Sem escolaridade  Médio (antigo 2º grau)  Ignorado  
 15) Fundamental I (1ª a 4ª Série)  Superior incompleto  Superior completo  2º  
 16) Ocupação habitual: De lar

**II Residência**

17) Logradouro (rua, praça, avenida, etc): Rua Luiz Basto  
 18) Bairro/Distrito: Vila Camerino  
 19) Município de residência: Baruru  
 20) CEP: 17030500

**III Ocorrência**

21) Local de ocorrência do óbito:  Hospital  Domicílio  Outros  Ignorado  
 22) Estabelecimento: Hospital de Base  
 23) Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc): Rua Monsenhor Cloro  
 24) Bairro/Distrito: Centro  
 25) Município de ocorrência: Baruru  
 26) CEP: 17015900

**IV Fetal ou menor que 1 ano**

27) Idade (anos): [ ]  
 28) Escolaridade (última série concluída):  Sem escolaridade  Médio (antigo 2º grau)  Ignorado  
 29) Fundamental I (1ª a 4ª Série)  Superior incompleto  Superior completo  [ ]  
 30) Número de filhas tidas:  Ignorado  Ignorado  Ignorado  
 31) Nº de semanas de gestação:  Ignorado  Ignorado  Ignorado  
 32) Tipo de gravidez:  Única  Dupla  Tripla e mais  Ignorado  
 33) Tipo de parto:  Vaginal  Cesáreo  Ignorado  
 34) Morte em relação ao parto:  Antes  Durante  Depois  Ignorado  
 35) Peso ao nascer: [ ]  
 36) Número da Declaração de Nascimento Vivo: [ ]

**V Condições e causas do óbito**

37) A morte ocorreu:  Na gravidez  No abortamento  De 43 dias a 1 ano após o término da gestação  Ignorado  
 No parto  Até 42 dias após o término da gestação  Não ocorreu nestes períodos

38) Assistência Médica:  Recebida assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?  Sim  Não  Ignorado

39) Diagnóstico confirmado por:  Necropsia?  Sim  Não  Ignorado

40) Causas da morte (parte I):  
 a)  Síncope  Sequela de [ ]  
 b)  Infarto agudo do miocárdio  
 c)  Devido ao trauma consequente de [ ]  
 d)  Devido ou como consequência de [ ]

41) Causas antecedentes (parte II):  
 Hipertensão arterial  
 Doença pulmonar

42) Tempo aproximado entre o início da doença e a morte: 5919  
 5180  
 510  
 5115

**VI Médico**

43) Nome do Médico: Dr. Vagner dos Santos  
 44) CRM: 16212  
 45) Óbito atestado por Médico:  Assistente  SVO  Substituto  Outro  
 46) Município e UF do SVO ou ML: Baruru SP

47) Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc): 1432516770  
 48) Data do atestado: 23/04/2020  
 49) Assinatura: [assinatura]

**VII Causas externas**

50) Prováveis circunstâncias de morte não natural (informações de caráter estritamente epidemiológico):  
 51) Tipo:  Acidente  Homicídio  Ignorado  Acidente do trabalho  Ignorado  Fonte da informação:  Ocorrência Policial  Hospital  Fonte [ ]  
 Suicídio  Outra

52) Identificação aparente do evento: [assinatura]

53) Tipo de local de ocorrência de acidente ou violência:  Via pública  Estabelecimento comercial  Estabelecimento de residência  Outro  Ignorado

54) Endereço do local do acidente ou violência (logradouro (rua, praça, avenida, etc)):  
 55) Número: [ ]  
 56) Bairro: [ ]  
 57) Município: [ ]  
 58) UF: [ ]

**VIII Cartório**

59) Cópia:  Cópia  Registro  Data: [ ]  
 60) Município: [ ]  
 61) UF: [ ]

**IX Local de Registro**

62) Testemunhas:  
 A: [ ]  
 B: [ ]

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

ANEXO II

Ata n° 15

Fl. n° 06

## PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE ABRIL DE 2020

### PROJETO DE LEI N° 113/2019 – Ver. ERNESTO BENEDITO NÓBILE

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no Município para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em Cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal n° 13.726, de 08 de Outubro de 2018;

### PROJETO DE LEI N° 34/2020 – PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 23.629,50 (vinte e três mil seiscientos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, 23 de Abril de 2020.**



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE: (18) 3302.4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO III

Ata nº 15

Fl. nº 07

## FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO DO DIA 27/04/20

	1		2		3		4		5	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio	X		X							
André Gonçalves Gomes	X		X							
Carlos Alberto Binato	X		X							
Célio Francisco Diniz	X		X							
Claudecir Rodrigues Martins	X		X							
Eduardo de Camargo Neto	X		X							
Ernesto Benedito Nóbile	X		X							
Elizete Mello da Silva	AVS	AVS	AVS	AVS						
Francisco de Assis da Silva	X		X							
João da Silva Filho	X		X							
Luis Remo Contin	X		X							
Reinaldo Anacleto	-	-	-	-						
Roque Vinícius I. Teodoro Dias	X		X							
Valmir Dionizio	X		X							
Vinícius Guilherme Simili	X		X							
TOTAL DOS VOTOS	13		13							
1- <u>13 F/O/AVS.</u>	Aprovado									
2- <u>13 F/O/AVS.</u>	Aprovado									
3-										
4-										
5-										

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE